

**DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE DENÚNCIAS ADMITIDAS**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2020, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Estado de Mato Grosso - CE-MT, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, DIVULGA:

1. Relação de EXTRATOS DE DENÚNCIAS ADMITIDAS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso (CAU/MT):

Nº da Denúncia:	n. 77/2020-MT
Denunciante:	Andre Nor
Denunciado:	Chapa 03
Assunto da Denúncia:	Violação ao art. 23 do Regulamento Eleitoral.
Relator:	Rosana Miranda Pedrosa

(N)

Os denunciados terão o prazo de **3 (três) dias úteis para apresentar a defesa**, na forma do art. 67, § 2º do Regulamento Eleitoral, exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

ENIZE MAZZARELLO DE CARVALHOCoordenadora da Comissão Eleitoral do Estado de Mato Grosso
CE-MT